



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 03 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **EDITAL Nº 004/2024:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÕES ÀS ELEIÇÕES DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
03 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Edital nº 004/2024

DE 03 DE MAIO DE 2024.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÕES ÀS ELEIÇÕES DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Conceição da Feira – Bahia, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a forma de indicação dos representantes, para eleição, composição e convocação do Conselho Municipal de Educação para o mandato de 2024/2027, nos termos das Leis Federal nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto Municipal nº 220 de 2008.

### DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - Regulamentar o processo de indicação, eleição e convocação dos membros do Conselho Municipal de Educação Município de Município de Conceição da Feira – Bahia.

### DAS VAGAS

**Art. 2º** - As vagas serão distribuídas de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 220 de 2008.

- I. 01 (um) membro titular ligado à Secretaria Municipal de educação escolhido pelo Poder Executivo;
- II. 01 (um) representante titular da Câmara de Vereadores;
- III. (um) representante titular da Secretaria de Saúde,
- IV. 01 (um) representante titular da Secretaria de Ação Social;



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



- V. 01 (um) representante titular da Entidade de Classe dos Trabalhadores em Educação;
- VI. 01 (um) representante titular das Associações Rurais;
- VII.01 (um) representante titular dos Diretores Escolares,
- VIII. 01(um) representante titular das Escolas Estaduais;
- IX. 01(um) representante titular das Escolas Particulares;
- X. 01(um) representante titular dos Professores;
- XI. 01(um) representante titular dos Pais dos Alunos
- XII. 01(um) representante titular das Igrejas;

§ 1º – O Conselho Municipal de Educação deverá ser constituído por 12 (onze) membros titulares.

§ 2º - Cada membro titular do Conselho Municipal de Educação terá um suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º – Para cumprir suas atribuições, nos termos da lei, o Conselho Municipal de Educação deve atuar através do colegiado da presidência e da secretaria-executiva.

§ 4º – A presidência é exercida pelo presidente e na ausência pelo vice-presidente.

## DAS INDICAÇÕES

**Art. 3º** - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por dois terços de seus membros titulares e suplentes, por votação secreta, sendo eleito Vice-Presidente, o segundo colocado na votação;

§ 1º A eleição realizar-se-á em até quinze dias úteis após a publicação deste edital e será presidida pelo membro do Conselho que tiver maior idade.

§ 2º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação far-se-á nova eleição após a proclamação do resultado, considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria de votos válidos e ocorrendo empate, aquele que acumular



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
03 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



mais tempo no exercício da função de Conselheiro.

**Art. 4º** - As indicações dos representantes por segmentos, bem como das Entidades e Instituições de Ensino deverão ser na sede do Conselho Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, S/N, Centro, conforme estipula o **ANEXO I** desse edital das 8h30 às 14h00.

**Art.5º** - O mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de 03 (três) anos, permitida apenas uma recondução ao cargo.

**Art.6º** Os conselheiros reconduzidos por suas entidades/instituições representativas no pleito atual, terão sua recondução vedada no próximo pleito, visto que só pode haver recondução por um único período.

**Parágrafo único.** No caso de renúncia, impedimento ou afastamento do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a presidência até completar o mandato, devendo haver uma nova eleição na qual concorrerão os membros titulares.

## DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 6º** - A eleição ocorrerá no dia 20 de maio de 2024, na sede do Conselho Municipal de Educação, situada na Praça da Bandeira, S/N, Centro às 09h30min.

**Parágrafo único.** Quando o número de participantes for maior que o número de vagas para o segmento, haverá eleição por votação direta entre os participantes habilitados.

**Art. 7º.** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Feira, 03 de maio de 2024

**Edilon de Freitas dos Santos**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA  
03 DE MAIO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ANEXO I

### ETAPAS

FASE	PERÍODO
Publicação do edital	03/05/2024
Protocolos dos documentos referentes às indicações	08/05/2024 a 15/05/2024
Conferência dos documentos	16/05/2024
Eleição e Posse	20/05/2024